

CONVOCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RECADASTRAMENTO 2025

PÚBLICO: SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Moreira dos Santos e da Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Marcela Santos Vieira, por intermediação do Departamento de Recursos Humanos do referido órgão e em atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através do presente Edital, oportunamente, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, titulares de cargo público de provimento efetivo e comissionados, **para realizarem RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, que será realizado escalonadamente, **no período de 08 à 11 e de 22 à 24 de abril de 2025**, nos horários compreendidos entre **08:00 horas e 12:00 horas – 13h:30 minutos horas às 17:00 horas**, em conformidade com o cronograma constante no Anexo I.

1- No ato do recadastramento, o servidor deverá apresentar **cópias ou impressões legíveis** dos seguintes documentos:

- Foto tamanho 3x4 colorida e datada (uma);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a);
- Certidão de casamento e/ou averbação de separação judicial, divórcio;
- Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (se motorista) com extrato de situação regular;
- Certificado de Motorista Escolar, se possuir;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Histórico Escolar, Diploma, Certificado e/ou Declaração de Conclusão do curso correspondente ao cargo;
- Certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, se houver;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo TRE;
- Certidão Negativa Penal fornecida pelo cartório distribuidor da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa Civil, fornecida pelo cartório distribuidor da Justiça Estadual;
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) atualizado;
- Documento de Registro em Órgão de Classe (Demonstrar situação regular);
- Declaração de Antecedentes Criminais fornecida pelo TJ;
- Declaração de não acumulação de cargos (Anexo II);
- Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo III);
- Declaração de Bens (Anexo IV);

End.: Calçada Major Ernesto, nº 27, Centro, Itabaianinha/SE, CEP nº 49290-000
e-mail: educacao@itabaianinha.se.gov.br

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

- Declaração de Parentesco (Anexo V);
- Autodeclaração de Cor, Raça, Etnia (Anexo VI);
- Autodeclaração de Identidade de Gênero (Anexo VII);
- Autodeclaração se possui algum tipo de limitação física, psíquica, psicológica e/ou dependência química (Anexo VIII);
- Número de telefone móvel que possa receber mensagens ou recados (informar no preenchimento dos formulários em anexo);
- Endereço eletrônico preferencialmente pessoal e que possa receber mensagens (informar no preenchimento dos formulários em anexo);
- Certidão de Nascimento dos filhos de 14 anos;
- Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral (RG) do (s) filho(s);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos, qualquer idade;
- Carteira de Vacinação do(s) filho(s) atualizada;

2- Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de órgão interno da Administração ou de outro ente federativo de qualquer dos poderes deverão apresentar, ainda, o instrumento legal de autorização. Ex.: Portaria

3- O servidor que, em razão de enfermidade, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido neste Edital, a respectiva justificativa e documentação probatória;

4- Na hipótese prevista no item anterior, o servidor deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de Recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral;

5- O recadastramento se dará na unidade, ou em umas das unidades escolares em que o servidor esteja oficialmente lotado, conforme estabelecido no anexo I;

6-Ao servidor que, injustificadamente, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital, serão aplicadas as medidas administrativas cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 832/2010 e suas alterações, se houver;

7-O Servidor Público Municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento;

8-O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do Recadastramento, apresentará ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e aos órgãos de assessoria relatório final para as providências administrativas cabíveis;

End.: Calçada Major Ernesto, nº 27, Centro, Itabaianinha/SE, CEP nº 49290-000
e-mail: educacao@itabaianinha.se.gov.br

2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

6- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com os órgãos de assessoria

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Itabaianinha/SE, 2 de abril de 2025


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO POR UNIDADE DE ENSINO 2025

UNIDADES ESCOLARES	DATA RECADASTRAMENTO	HORÁRIO
REGIÃO 1		
■ Escola Municipal João Benjamim de Oliveira - Pov. Patioba	08.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Raimundo Vieira Barreto - Pov. Lagoa Dantas	08.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Prof ^o . Antônio Ayres - Pov. Jardim	08.04.2025	Manhã/Tarde
■ Escola Municipal José Pablo Nascimento Costa - Pov. Jardim	08.04.2025	Manhã/Tarde
REGIÃO 2		
■ Escola Municipal Joaquim Costa - Pov. Sapé	09.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova - Pov. Dispensa	09.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Tereza Ferreira de Brito Dantas - Pov. Diamante	09.04.2025	Tarde
REGIÃO 3		
■ Escola Municipal Josefina Iris Limeira - Pov. Alto	10.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Manoel Joaquim de Oliveira Campos - Pov. Ilha-	10.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Prof ^o . Cecília Garcia dos Santos - Pov. Poxica	10.04.2025	Tarde
■ Escola Municipal Prof ^o . Pedro Alves de Macedo - Pov. Ilha	10.04.2025	Tarde

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail:educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

REGIÃO 4		
■ Escola Municipal Hildebrando Dias da Costa - Pov. Patu	11.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Maria Francisca de Jesus - Pov. Fundão	11.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Tenyson Fontes Souza - Pov. Muquem	11.04.2025	Tarde
REGIÕES 5 E 6		
■ Escola Municipal José Carlos de Oliveira-Sede-	22.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Emanuel F. Guimarães	22.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal José Lima de Carvalho - Sede	22.04.2025	Tarde
■ Escola Municipal Passos Porto-Sede	22.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Santa Joana D'arc – Sede	22.04.2025	Tarde
■ Escola Municipal Jaime da Silveira Carvalho – Sede	22.04.2025	Manhã/Tarde
■ Escola Municipal Francisco Moreira - Sede	23.04.2025	Manhã
■ Escola Municipal Lírio dos Vales – Sede	23.04.2025	Tarde
■ Escola Municipal de Educação Infantil Profª Rivanda de Oliveira Cabral	24.04.2025	Manhã/Tarde
■ Escola Municipal Oseas Cavalcanti Batista - Sede	24.04.2025	Manhã/Tarde

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail:educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

Nome / Nome Social:

CPF/MF:

Telefone:

E-mail Pessoal:

Órgão de Origem:

2. ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO

() Declaro que **NÃO ACUMULO** outro cargo, função ou emprego públicos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios.

() Declaro que **ACUMULO** outro cargo, função ou emprego públicos. (especificar)

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Órgão / Entidade:

Cargo / Emprego /
Função:

Nº Matrícula:

Carga Horária
Semanal:

3. ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS OU PENSÃO

() Declaro que **NÃO ACUMULO** proventos de aposentadoria ou pensão, nem sou militar reformado ou da reserva remunerada.

() Declaro que **ACUMULO** proventos de aposentadoria ou pensão ou que sou militar reformado ou da reserva remunerada. (especificar)

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Órgão / Entidade:

Cargo / Emprego /
Graduação:

Nº Matrícula:

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail:educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Data da Concessão ou
Desligamento da Ativa: / /

4. DOCUMENTAÇÃO

Deve ser apresentado contracheque do mês anterior ao pedido, caso o servidor declare acumular cargo, emprego, proventos de aposentadoria ou pensão.

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Itabaianinha/Se, de de 2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura **Preferencialmente** Eletrônica, através do Gov.br ou Certificado Digital, se possuir.

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail: educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, _____, portador (a)
do CNI/RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, DECLARO para o fim específico de recadastramento,
que disponho de tempo para me dedicar ao cargo
de _____. Por ser expressão da verdade,
firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itabaianinha/SE, _____ de _____ de 2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura **Preferencialmente** Eletrônica, através do Gov.br ou Certificado Digital, se possuir.

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail: educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
CPF/MF nº _____, CNI/RG nº _____, residente
e domiciliado(a) na cidade de _____, sito na (Avenida, Rua,
Praça, etc) _____ Bairro _____ CEP
nº _____, Celular nº _____ ocupante do
cargo _____ em comissão ou função gratificada ou contrato
temporário _____, vinculado à Secretaria Municipal de
_____ matrícula nº _____ declaro para os
devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a
seguir:

- 1 – Primeiro bem _____ valor _____
- 2 – Segundo bem _____ valor _____
- 3 – Terceiro bem _____ valor _____
- 4 – Não Possuo Bens ()

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a
omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes
implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme art. 297 do Código
Penal.

**“Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento
público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.”**

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itabaianinha/SE, ____/____/____

Nome do(a) servidor:

Assinatura **Preferencialmente** Eletrônica, através do Gov.br ou Certificado Digital, se possuir.
Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail: educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO COM OUTRO SERVIDOR COMISSIONADO (em cumprimento da súmula vinculante nº 13 do STF)

Eu, _____
CPF/MF nº _____, CNI/RG nº _____, residente e
domiciliado(a) na cidade de _____, sito na (Avenida, Rua,
Praça, etc) _____ Bairro _____ CEP nº _____,
Celular nº _____ ocupante do cargo _____ em comissão ou função
gratificada ou contrato temporário _____, vinculado à Secretaria Municipal de
_____ matrícula nº _____

DECLARO, ciente das consequências legais, acerca da veracidade de minha informação que:

7- "Sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da autoridade que assinou minha nomeação?"

☐ SIM ☐ NÃO

8- "Sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidor da mesma pessoa jurídica (Prefeitura Municipal de Itabaianinha) ou da Câmara Municipal de Itabaianinha ou do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, ou do Fundo Municipal de Saúde ou da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento?"

☐ SIM ☐ NÃO

9- "Sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidor da mesma pessoa jurídica (Prefeitura Municipal de Itabaianinha) ou da Câmara Municipal de Itabaianinha ou do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, ou do Fundo Municipal de Saúde ou da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, ocupante de cargo através de contratação temporária?"

☐ SIM ☐ NÃO

10- Declaração sobre familiar empregado por empresas terceirizadas trabalhando no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha:

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail: educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

() **TENHO** familiar com grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, empregado de empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha para executar serviços terceirizados no âmbito do Município.

() **NÃO TENHO** familiar com grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, empregado de empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha para executar serviços terceirizados no âmbito do Município.

11- **DECLARO AINDA:**

SEREM VERDADEIRAS as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

12- Caso Vossa Senhoria tenha parentes nas situações acima, favor informar o nome do parente, o grau de parentesco, o cargo ocupado, bem como o nome da empresa vinculado por este:

Nome do parente: _____

Grau de parentesco: _____

Cargo ocupado: _____

Nome da empresa vinculado: _____

Na oportunidade, estou ciente do significado de “Relação Familiar”:

- Cônjuge ou companheiro
- Relação de parentesco até 3º grau - Inclusive II.1 - Parentesco natural ou civil

Linha Reta:

Ascendente:

- Pais - 1º Grau
- Avós - 2º Grau
- Bisavós - 3º Grau

Descendente:

- Filhos - 1º Grau
- Netos - 2º Grau
- Bisnetos - 3º Grau

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail:educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Linha Colateral:

- Irmãos - 2º Grau
- Tios e Sobrinhos - 3º Grau Parentesco Por Afinidade

Linha reta:

Ascendente

- Sogros (pais do cônjuge ou companheiro) - 1º Grau
- Padrasto ou Madrasta - 1º Grau
- Padrasto ou Madrasta do Cônjuge ou Companheiro - 1º Grau
- Avô do Cônjuge ou Companheiro - 2º Grau
- Bisavô do Cônjuge ou Companheiro - 3º Grau

Descendente

- Genro ou Nora (cônjuge ou companheiro dos filhos) - 1º Grau
- Enteados (filhos do cônjuge ou companheiro) - 1º Grau
- Filhos dos Enteados (netos do cônjuge ou companheiro) - 2º Grau
- Netos dos Enteados (bisnetos do cônjuge ou companheiro) - 3º Grau

Linha Colateral:

- a) Cunhados - 2º Grau
- b) Tios e Sobrinhos do Cônjuge ou Companheiro - 3º Grau

Itabaianinha/Se, ____ / ____ / ____

Nome do(a) servidor:

Assinatura **Preferencialmente** Eletrônica, através do Gov.br ou Certificado Digital, se possuir.

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail: educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ANEXO VI

AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
CPF/MF nº _____, CNI/RG nº _____, residente e
domiciliado(a) na cidade de _____, sito na (Avenida, Rua,
Praça, etc) _____ Bairro _____ CEP nº _____,
Celular nº _____ ocupante do cargo _____ em comissão ou função
gratificada ou contrato temporário _____, vinculado à Secretaria Municipal de
_____ matrícula nº _____ **autodeclaro** sob as penas
da lei, minha raça/etnia sendo:

- ☐ – Branca
☐ – Preta
☐ – Parda
☐ – Amarela
☐ – Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos servidores ocorridas a partir de 22 de abril de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do servidor, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Itabaianinha/SE, _____ de _____ de 2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura **Preferencialmente** Eletrônica, através do Gov.br ou Certificado Digital, se possuir.

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail: educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____ (colocar o nome civil retificado ou o nome social) abaixo assinada/assinado, servidor público do Município de Itabaianinha, nacionalidade _____, nascida/nascido em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, portadora/portador de célula de identidade (R.G.) nº _____, expedida em ____/____/____ pelo órgão expedidor _____, CPF nº _____, estado civil _____, número de telefone/celular _____ e endereço de e-mail _____ sob a pena de leis e, ou de resoluções relacionadas, me auto declaro ser () travesti/ () transexual, reiterando, por extenso, que a minha identidade de gênero é _____.

Itabaianinha/SE, _____ de _____ de 2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura **Preferencialmente** Eletrônica, através do Gov.br ou Certificado Digital, se possuir.

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail:educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO LIMITAÇÃO

Eu, _____ (colocar o nome civil retificado ou o nome social) abaixo assinada/assinado, servidor público do Município de Itabaianinha, nacionalidade _____, nascida/nascido em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, portadora/portador de célula de identidade (R.G.) nº _____, expedida em ____/____/____ pelo órgão expedidor _____, CPF nº _____, estado civil _____, número de telefone/celular _____ e endereço de e-mail _____ sob a pena de leis e, ou de resoluções relacionadas, me auto declaro NÃO POSSUIR limitações físicas, psíquicas, psicológica ou dependência química.

Itabaianinha/SE, _____ de _____ de 2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura **Preferencialmente** Eletrônica, através do Gov.br ou Certificado Digital, se possuir.

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail:educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____ (colocar o nome civil retificado ou o nome social) abaixo assinada/assinado, servidor público do Município de Itabaianinha, nacionalidade _____, nascida/nascido em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, portadora/portador de célula de identidade (R.G.) nº _____, expedida em ____/____/____ pelo órgão expedidor _____, CPF nº _____, estado civil _____, número de telefone/celular _____ e endereço de e-mail _____ sob a pena de leis e, ou de resoluções relacionadas, me auto declaro ser () travesti/ () transexual, reiterando, por extenso, que a minha identidade de gênero é _____.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO LIMITAÇÃO

Eu, _____ (colocar o nome civil retificado ou o nome social) abaixo assinada/assinado, servidor público do Município de Itabaianinha, nacionalidade _____, nascida/nascido em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, portadora/portador de célula de identidade (R.G.) nº _____, expedida em ____/____/____ pelo órgão expedidor _____, CPF nº _____, estado civil _____, número de telefone/celular _____ e endereço de e-mail _____ sob a pena de leis e, ou de resoluções relacionadas, me auto declaro NÃO POSSUIR limitações físicas, psíquicas, psicológica ou dependência química.

Itabaianinha/SE, _____ de _____ de 2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura **Preferencialmente** Eletrônica, através do Gov.br ou Certificado Digital, se possuir.

Calçadão Major Ernesto, nº 27, Centro, Cep nº 49.290-000, Itabaianinha-SE
e-mail:educacao@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>